

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Vereador **FELIPE COELHO TORRES PINTO**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 06/2025.**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda Aditiva:

Ficam acrescidas as datas abaixo no anexo do Calendário Municipal de Eventos para o exercício de 2025:

AGOSTO

(...)

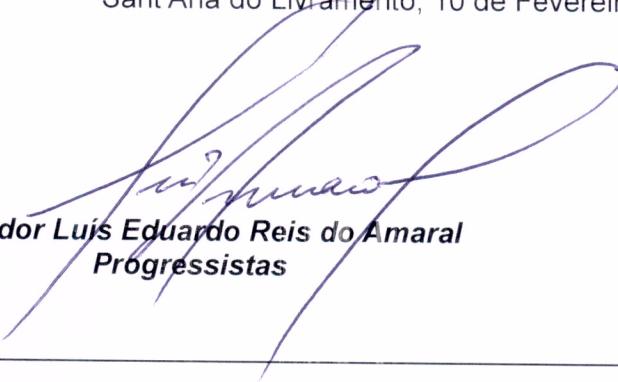
Data: a definir

Evento: **Festival Binacional de ENOGASTRONOMIA – 9ª Edição**

**Justificativa:**

Dada a divulgação da provável retomada das atividades para a realização desse evento de expressiva relevância para o turismo e a divulgação da cultura na fronteira Sant'Ana do Livramento e Rivera, torna-se necessário que fique consignado no Calendário Oficial de Eventos.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Fevereiro de 2025.

  
Vereador Luis Eduardo Reis do Amaral  
Progressistas